



NORMAS ESPECÍFICAS

XADREZ



Art.1º - A competição será regida pelas Regras Oficiais da FIDE, Regulamento Geral da LIGA ESCOLAR 2024, Boletins Oficiais, Código de Disciplinar Esportiva Escolar da LIGA ESCOLAR 2024 e por estas Normas Específicas.

Art.2º - Cada instituição de ensino poderá inscrever 10 alunos (a)s por categoria.

Art.4º - A competição será disputada no sistema Suíço ou Shuring dependendo do número de atletas inscritos ou modificados antes mesmo do inicio das rodadas de acordo com a quantidade de atletas presentes. Para o sistema Suíço o número de rodadas é definido de acordo com número de inscritos nas categorias. No sistema Shuring jogam “todos contra todos”

Art.5º - A competição será realizada no tempo de 16 minutos para cada jogador em tempo nocaute.

Art.6º - A pontuação dos enxadristas obedecerá às normas da FIDE, sendo, Vitória 1,0 (um) ponto, empate 0,5 (meio) ponto e derrota 0,0 (zero)

Art.7º - O atleta que não se fizer apresentar numa rodada será eliminado da competição na próxima.

Art.8º - O enxadrista que ficar de BYE (folga na rodada) receberá 1,0 (um) ponto. Ficará de BYE o enxadrista que tiver a menor pontuação e o maior número de chamada.

Art.9º - Os atletas deverão jogar uniformizados e com a identificação da escola.

Art.10º - Na competição, caso 02(dois) ou mais atletas terminem empatados, serão usados os seguintes critérios de desempate.

Para o sistema Shuring

- Confronto direto
- Berger
- Maior nº de vitórias
- Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (6' x 5') onde as brancas tem obrigação de vencer e as peças negras jogam pelo empate

Para o sistema Suíço

- Confronto direto



- Milésimos medianos
- Milésimos Totais
- Maior Número de vitórias
- Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (6' x 5') onde as brancas tem obrigação de vencer e as peças negras jogam pelo empate

.Art.11º - Os estabelecimentos de ensino deverão levar peças, relógios e tabuleiros em perfeitas condições de uso e em número suficiente para os seus enxadristas.

Art.12º - Os jogadores não poderão praticar nenhuma ação que cause má reputação ao jogo de Xadrez.

Art.13º - É expressamente proibido fazer uso de eletroeletrônicos pelos enxadristas durante o decorrer das partidas.

Art.14º - Se o celular de um dos jogadores tocar durante a partida, será acrescentado 2 minutos ao tempo do seu oponente.

Art.15º - Não é permitido aos jogadores deixar o “ambiente de jogo” sem a permissão do árbitro. O ambiente de jogo é composto pela sala de jogo, banheiro, área de refeição leve e outros locais designados pelo árbitro. Não é permitido ao jogador que tem a vez de jogar, deixar a sala de jogo sem a permissão do árbitro.

Art.16º - É proibido distrair ou perturbar o oponente de qualquer maneira, isto inclui reclamações ou ofertas de empate sem cabimento.

Art.17º - As infrações cometidas deverão redundar em aplicação das penalidades previstas no Art. 18º.

Art.18º - O árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Aumentar o tempo remanescente do oponente
- c) Reduzir o tempo remanescente do jogador infrator.
- d) Declarar a perda da partida.
- e) Reduzir os pontos ganhos na partida pelo infrator.
- f) Aumentar os pontos ganhos na partida pelo oponente até o máximo possível para aquela partida.
- g) Expulsão do evento.

Art.19º - A persistente recusa por parte de um jogador em cumprir as Leis do Xadrez deverá ser penalizada com a perda da partida. O árbitro deverá decidir o escore do oponente.



Art.20º - Se ambos os jogadores forem julgados culpados de acordo com o artigo 19º, a partida deverá ser declarada perdida para ambos.

Art.21º - Premiar-se-ão os 03 (três) atletas de cada categoria e gênero que fizerem o maior número de pontos, e a Escola cujos pontos de seus atletas somados sejam maiores que os pontos somados de escolas adversárias.

A Pontuação para a premiação das Instituições de Ensino será a seguinte:

- 1º Lugar: 100 pontos
- 2º Lugar: 60 pontos
- 3º Lugar: 40 pontos
- 4º Lugar: 30 pontos
- 5º Lugar: 20 pontos
- 6º Lugar: 10 pontos.

PARAGRAFRO ÚNICO: No caso de empate na pontuação em qualquer categoria, o Colégio considerado campeão será que tiver melhor colocação na categoria.

Art.22º - Os Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e pela Comissão Executiva da LIGA ESCOLAR 2024.

**KLEBER BRÁULIO DA SILVA NASCIMENTO
CREF nº 003198-G/PE
COORDENADOR DA MODALIDADE**